

DECRETO Nº 0000001/2021, 07 de janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 245.014,37 (duzentos e quarenta e cinco mil quatorze reais e trinta e sete centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS

44905100000 - Obras e Instalações

245.014,37 Fonte: 992400 Total do Projeto/Atividade 245.014,37 Total da Unidade 245.014,37

245.014,37

Artigo 20. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 10. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

Total	245.014,37
Total da Unidade	203.000,00
Total do Projeto/Atividade	203.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 010000	203.000,00
2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES	
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Total da Unidade	42.014,37
Total do Projeto/Atividade	4.014,37
44905100000 - Obras e Instalações Fonte: 992400	4.014,37
Total do Projeto/Atividade 1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	38.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 892400	38.000,00
1.005 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	

Artigo 3º Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.
Artigo 4° Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.064.347-83